

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO – SANTA CATARINA



**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no item 17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, do Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrições, disponibilizado em 26-6-2017 e considerado publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 12ª Região em 27-6-2017, e com fulcro no artigo 12 da Lei nº 8.112/90 e considerando o contido no PROAD 5.164/2015,

**RESOLVE PRORROGAR** por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público, para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, que expira em 04-12-2019, cujo resultado final foi homologado em 04-12-2017.

Florianópolis, 09 de julho de 2019.

MARI ELEDA MIGLIORINI

Desembargadora do Trabalho-Presidente